



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 023/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA Nºs. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 431/2018, de 26 de junho de 2018**, que homologa o resultado da eleição para a coordenação do curso de Engenharia de Pesca, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Pesca, câmpus Mossoró.

Art. 2º Designar para Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso: **Inês Xavier Martins e Juliana Rocha Vaez**.

Art. 3º Manter inalterados os demais membros, ficando o Colegiado do Curso composto pelos seguintes membros:

I – Representantes docentes, que exercerão mandato de acordo com **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 076/2018**, de 21 de março de 2018: **Inês Xavier Martins** (presidente), **Juliana Rocha Vaez** (vice-presidente), **Maria do Socorro Ribeiro Freitas Nunes Cacho**, **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva e Ambrósio Paula Bessa Júnior**;

II – Representantes discentes: **Anderson Eduardo Félix da Silva** (titular) e **Janáina Honoria Ferreira** (suplente).

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de junho de 2018.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação